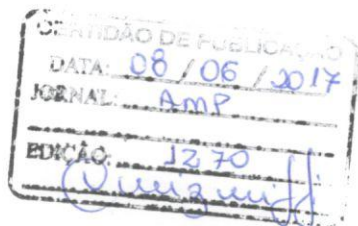




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
✉ Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

## DECRETO Nº 3.408/2017



**SÚMULA:** Designa Auditora de  
Laudos Ambulatoriais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica designada a Servidora Municipal Juliana Fedrigo Almeida Gomides, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira portadora do RG nº 6.836.613-5/PR, Matricula nº 115-1, como Auditora de Laudos Ambulatoriais do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**ARTIGO 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.989/2012, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2017.  
PUBLIQUE-SE**

  
**ZELÍRIO RERON FERRARI**  
Prefeito Municipal